

Declaração  
de compromisso sobre os  
**Direitos Humanos**

# Apresentação

A determinação voluntária da ISA de alcançar padrões cada vez mais altos de qualidade e excelência, inspirados em seus valores e princípios corporativos, manifesta-se de maneira concreta nos direitos humanos.

Em seguida, a ISA aderiu a instrumentos internacionais que os protegem e promulgam, alinhando suas práticas e criando instrumentos próprios como políticas, guias, diretrizes e declarações que facilitam sua implementação.

Assim, essa declaração de compromisso sobre os direitos humanos se conecta a vários instrumentos orientadores das ações da ISA e suas empresas, com cumprimento obrigatório.

**Com a institucionalização do código de ética, os direitos humanos passam a ter um papel principal e vinculante para todos os grupos de interesse da ISA, pois o código declara, entre outros assuntos, que todas as operações são realizadas com respeito e promoção dos direitos humanos.**

## Conquistas da ISA em direitos humanos

- Em 1999: A ISA formulou o primeiro código de ética, onde expressou seu compromisso com os direitos humanos.
- Em 2000: A ISA criou o serviço telefônico "ISA, linha amiga".
- Em 2001: A ISA assinou o código de boa governança.
- Em 2005: A ISA aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas.
- Em novembro de 2005: A ISA aprovou a política social, que vinculou todas as suas empresas.
- Em janeiro de 2007: A ISA validou os compromissos com a sociedade.
- Em 2010: A ISA e suas empresas atualizaram o código de ética.
- Em 2010: A ISA adotou um modelo social e ambiental corporativo, com uma linha de trabalho em direitos humanos.
- Em 2011: A "ISA, linha amiga" se transformou na "linha ética", disponível para consultas, queixas, reclamações e denúncias.
- Em 2011: A ISA iniciou o alinhamento de suas ações, de acordo com a norma ISO 26000.
- Em setembro de 2011: A ISA assinou a declaração de compromisso sobre os direitos humanos.
- Em setembro de 2011: A ISA assinou o código antifraude.

*Na ISA vivenciamos os direitos humanos*

# Declaração

A ISA expressa sua vontade e seu compromisso para promover, entre os grupos de interesse que participam da sua cadeia de valor (colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, sociedade e Estado), a incorporação de práticas de respeito e promoção dos direitos humanos, bem como a não violação dos mesmos, nem a cumplicidade com atos que os violem.

Para validar esse compromisso, a ISA assinou em Medellín, no dia 29 de setembro de 2011, a declaração de compromisso sobre os direitos humanos.

Para a ISA, essa declaração é a forma de implementar progressivamente os princípios orientadores das Nações Unidas para "proteger, respeitar e remediar" os direitos humanos nas empresas.

# Considera

Que os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, sem distinção de lugar de residência, sexo, origem, nacionalidade, cor, religião, idioma ou outra condição.

Que os Estados, de maneira individual, têm a obrigação de respeitar os direitos humanos, de acordo com as normas internacionais que regulamentam o assunto e, de maneira coletiva, são responsáveis por garantir o regime internacional de direitos humanos.

Que quando uma empresa é controlada pelo Estado, ou quando seus atos são atribuídos ao Estado, a violação dos direitos humanos pode implicar na violação das obrigações da empresa, de acordo com o direito internacional do próprio Estado.

Que existem instituições internacionais que garantem o respeito e o cumprimento dos direitos humanos, como o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, o Tribunal Penal Internacional (TPI) e as normas que regulamentam a matéria, como tratados da ONU e a Declaração Universal dos Direitos

***Declaração Universal dos Direitos Humanos***

Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Estatuto de Roma, assinado em outubro de 2009 por 110 países, entre eles a Colômbia.

Que, quando os Estados adotam o Estatuto do Tribunal Penal Internacional e o Estatuto de Roma, submetem-se à jurisdição desse tribunal em relação aos atos que violem os direitos humanos.

Que a responsabilidade de respeitar os direitos humanos se converteu em um padrão internacional de conduta aprovado pela Organização das Nações Unidas, pelos governos nos países que a compõem, pelas empresas e pelas organizações não governamentais.

Que as Nações Unidas observam que, atualmente, além dos governos, as pessoas jurídicas também podem ser consideradas fonte ou causa de abuso contra os direitos humanos, bem como agentes nacionais ou internacionais com capacidade para promover esses direitos.

Que a ISA é uma empresa mista de serviços públicos, com participação de 51,4% do Estados colombiano.

Que a ISA desenvolve suas operações na América Latina, e que parte dos seus negócios é realizada em zonas rurais e/ou isoladas. Além disso, conta com uma cadeia de abastecimento variada, formada por empreiteiras com diferentes tamanhos e práticas empresariais.

Que a ISA está ciente e se responsabiliza pelos impactos positivos e negativos causados no ambiente por sua atividade empresarial. Por isso, deseja alcançar padrões internacionais de desempenho e aplica as melhores práticas que possibilitam a operação dos negócios, iniciativas que contribuem para o desenvolvimento sustentável dos lugares onde está presente.

Que a ISA respeita as normas nacionais e os tratados internacionais.

Que a ISA e seus colaboradores assinaram o código de ética, aprovado na comissão diretora de 26 de novembro de 2010, onde declaram que todas as suas operações são realizadas com respeito aos direitos humanos, promovendo-os. Além disso, a ISA aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas.

***Verificação - Seguimento***

# Declara

A ISA respeita os direitos humanos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e nos marcos constitucionais e legais dos países onde está presente, inclusive os tratados internacionais assinados por cada país.

Isso significa que a empresa não viola os direitos humanos e se responsabiliza pelas consequências negativas geradas pela violação desses direitos, quando tiver participação direta.

## A ISA promove e respeita os Direitos Humanos

**A ISA, com sua política social, tem a responsabilidade de "promover e respeitar os direitos humanos divulgados na Declaração Universal", portanto:**

- Procura garantir que os funcionários conheçam os direitos humanos e zela pelo respeito a esses direitos no desenvolvimento das atividades empresariais.
- Desenvolve ações positivas para promover os direitos humanos na cadeia de abastecimento, para que a empresa não seja cúmplice da violação aos direitos humanos.
- Não admite o trabalho infantil e o trabalho forçado ou realizado mediante coerção e, por meio da gestão em responsabilidade social empresarial (RSE), promove ações que contribuem para evitar esse tipo de trabalho.
- Reconhece a remuneração digna e oportuna do trabalho aos funcionários. Em hipótese alguma, pagará salários abaixo do mínimo previsto na lei vigente do país, e promove essa prática em sua cadeia de abastecimento. Respeita o direito dos funcionários de serem representados por sindicatos ou outras formas de associação trabalhista, considerados representantes legítimos dos funcionários, além do direito de participarem de negociações nos limites da lei.
- Aplica o padrão OHSAS 18001 como ferramenta para a gestão de medidas adequadas que garantem a saúde e a segurança dos seus colaboradores nas atividades de trabalho. Além disso, procura que os fornecedores façam o mesmo em suas responsabilidades.

- Promove a equidade de gênero em suas atividades.
- Busca compreender completamente a cultura, a religião, as normas e os valores dos grupos étnicos; por isso, durante a etapa de desenvolvimento, construção e operação dos projetos administra as consultas e fornece informações sobre os impactos e as medidas de gestão por meio de reuniões com esses grupos, com o propósito de construir uma relação positiva e mutuamente benéfica.
- Promove o tratamento igualitário em relação ao acesso ao emprego e a condições adequadas de trabalho. Não tolera nenhuma discriminação por condição de sexo, raça, cor, nacionalidade, classe social, idade, estado civil, orientação sexual, ideologia, opiniões políticas, religião ou qualquer outra condição pessoal, física ou social dos colaboradores.

## A ISA implementa e promove a devida diligência

O processo da devida diligência implica avaliar o contexto dos direitos humanos antes de iniciar um novo negócio ou investimento. Sempre que possível, deve identificar os possíveis afetados, catalogar as normas e os demais aspectos pertinentes aos direitos humanos, além de medir as consequências que o projeto, a obra ou atividade e as relações comerciais correspondentes possam causar aos direitos humanos das comunidades analisadas.

A ISA não aceita que qualquer grupo de interesse realize diretamente ou seja cúmplice de práticas que violem os direitos humanos. Rejeita também qualquer tipo de pagamento para financiar grupos armados fora da lei, bem como qualquer tipo de contribuição ao terrorismo ou à lavagem de dinheiro.

A ISA espera que a empresa ou seus fornecedores não ofereçam, prometam, deem ou solicitem, direta ou indiretamente, pagamentos ilícitos ou outras vantagens indevidas, com a finalidade de desenvolver ações próprias do negócio em uma região específica.

A ISA deve implementar, de maneira direta, em cada negócio, medidas de gestão de riscos, além de assegurar-se de que os fornecedores façam o mesmo.

## Em matéria de Segurança e Direitos Humanos

A ISA aceita que a proteção e a defesa da infraestrutura e dos recursos empresariais são responsabilidade dos órgãos de segurança do Estado.

Quando as atividades forem afetadas pela natureza do conflito ou de segurança do território, caso seja necessário o desenvolvimento de acordos de segurança com os órgãos do Estado, esses acordos devem ser transparentes e públicos.

Em matéria de segurança e direitos humanos, a ISA adotará como referência as boas práticas contidas nos "princípios voluntários de segurança e direitos humanos".

## A ISA verifica e dá seguimento

A ISA verificará e cumprirá os direitos humanos desde a gestão da linha ética e possuirá um indicador de denúncias atendidas, que será apresentado trimestralmente ao comitê de ética.

A ISA verificará e dará seguimento aos seus compromissos desde a gestão da linha ética e possuirá um indicador trimestral de atendimento aos eventos denunciados.

A ISA prestará contas da sua gestão em direitos humanos no relatório de sustentabilidade realizado uma vez por ano e no relatório de progresso do Pacto Global das Nações Unidas.



**Luis Fernando Alarcón Mantilla**  
Gerente-geral



**Martha Ruby Falla González**  
Diretora corporativa socioambiental

29 de setembro de 2011.

# Declara

Relatório de John Ruggie, representante especial do secretário geral para temas de direitos humanos das empresas transnacionais e outras empresas.

Em

[http://www.indepaz.org.co/index.php?option=com\\_content&view=article&id=648:informe-del-representante-especial-del-secretario-general-para-lacuestion-de-los-derechos-humanos-y-las-empresas-transnacionales-y-otrasempresas-john-ruggie&catid=47:empresas-y-derechos-humanos&Itemid=90](http://www.indepaz.org.co/index.php?option=com_content&view=article&id=648:informe-del-representante-especial-del-secretario-general-para-lacuestion-de-los-derechos-humanos-y-las-empresas-transnacionales-y-otrasempresas-john-ruggie&catid=47:empresas-y-derechos-humanos&Itemid=90).

• Ferramentas do Pacto Mundial.

Em

[http://www.unglobalcompact.org/Issues/human\\_rights/Tools\\_and\\_Guidance\\_Materials.html](http://www.unglobalcompact.org/Issues/human_rights/Tools_and_Guidance_Materials.html)

• Casos de aplicação para cada direito ou tema.

Em <http://human-rights.unglobalcompact.org/dilemmas/>

ISA• Como fazer uma política empresarial sobre direitos humanos.

Em

[http://www.unglobalcompact.org/docs/issues\\_doc/human\\_rights/Resources/HR\\_Policy\\_Guide.pdf](http://www.unglobalcompact.org/docs/issues_doc/human_rights/Resources/HR_Policy_Guide.pdf)

• Devida diligência

• Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais.

Em <http://www.comercio.mityc.es/es-ES/PDF/legislacion/TextoDIRECTRICES.pdf>

• Como integrar os direitos humanos à prática empresarial. Publicação anexa do Escritório do Pacto Mundial das Nações Unidas e do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

• Princípios voluntários de segurança e direitos humanos

[http://voluntaryprinciples.org/files/principios\\_voluntarios\\_espanol.pdf](http://voluntaryprinciples.org/files/principios_voluntarios_espanol.pdf)

• Código de ética da ISA

Em:

<http://www1.isa.com.co/irj/portal/anonymous?NavigationTarget=navurl://901e18bf4ced4979156bbd2f86b1fdc7>

• Código de boa governança

Em:

<http://www1.isa.com.co/irj/portal/anonymous?NavigationTarget=navurl://a6ec13ddfb31350577410b9129680fa9&LightDTNKnobID=263774763>



- Política social

Em

<http://www1.isa.com.co/irj/portal/anonymous?NavigationTarget=navurl://afce7a57a783aebed7d600ad30c2cd7c>

- Compromissos com a sociedade

Em

<http://www1.isa.com.co/irj/portal/anonymous?NavigationTarget=navurl://68a0bbfabb5a88b3cda2d7f1b18b3110>

## Sede principal da ISA

Telefone

**(4) 325-2270**

Linha ética gratuita

**01 800 094 1341**

[isa@isa.com.co](mailto:isa@isa.com.co)

[www.isa.com.co](http://www.isa.com.co)

Calle 12 sur N° 18 – 168  
Medellin – Colômbia